

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que o INSTITUTO SOCIAL UM NOVO AMANHECER - ISNA, CGC/CNPJ n° 08.912.758/0001-08, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei n° 9.790, de 23 de março de 1999, e que consta do processo MJ n° 08071.024235/2007-40, conforme Despacho do Secretário Nacional de Justiça, de 27 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2008.

Brasília, 8 de janeiro de 2008

ROMEU TÚMA JÚNIOR SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA